

Id:0F8BDD8640083901

Id:0B620D1D276A3746



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Procuradoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Decreto Municipal Nº001/2023.

PORTARIA Nº 88/2023
2023

Cocal/PI, 05 de janeiro de

"Dispõe sobre o Feriado Municipal, em alusão as comemorações ao 27º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Campo Largo do Piauí, e da outras Providencias"

Dispões sobre a nomeação para cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município e etc...

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

DECRETA

Art: 1º - Feriado Municipal no dia 26 de Janeiro de 2023, em alusão as comemorações ao 27º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Campo Largo do Piauí-PI.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). Julinézio Rodrigues de Sousa (CPF nº 016.734.723-38), para o cargo de, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal/PI, 05 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ROMÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:09FEC7A4C9E03747

Procuradoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 118/2023
2023

Cocal/PI, 05 de janeiro de

Id:1518F367B6303780



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2023
2023

Cocal/PI, 05 de janeiro de

Dispões sobre a nomeação para cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). Regis Vieira de Brito (CPF nº 046.740.243-40), para o cargo de **Gestor de Contratos**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal/PI, 05 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ROMÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ATENDA AOS PADRÕES SOLICITADOS PELO DECRETO Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, DEVENDO O SERVIÇO VIR COM ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA A PREFEITURA DE COCAL - PI.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia 07/01/2023 e por mais 12 (doze) meses, a saber, até 07/01/2024, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Ordinários Do Município, no Elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços terceiros pessoa jurídica.

05 DE JANEIRO DE 2023, ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.